

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 23.012

Data: 29.05.2015

Imóvel: - **UM (01) LOTE DE TERRENO**, desmembrada de área maior, integrante do loteamento denominado "BIA BARRETO", situado na zona de expansão urbana desta cidade de Ceará – Mirim/RN, com todas suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, designado pelo Lote de nº 8, da Quadra 1, situado à Rua Projetada 14, lado direito, mede uma área total de 200,00m² de superfície, contendo todas as respectivas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites: ao Norte, com a Unidade 06, com 25,00m; ao Sul, com a Unidade 10 com 25,00m; ao Leste, com a Unidade 09, com 8,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada 14, com 8,00m.;

Proprietário: empresa **MRS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, empresa de direito privado, situada a Rua Gen. João Varela, nº 820 A, Centro, no município de Ceará – Mirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80, e com inscrição estadual nº 20.261.474-3.

Registro Anterior:- registro sob nº R-3, no livro de nº2 "REGISTRO GERAL", na matrícula nº 20.792;

R.1 – 23.012 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: - 06/10/2015

Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas da Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 068, folhas 74/78V, datada de 05 de Agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **MRS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita pela empresa **G & G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ/MF nº 22.635.598/0001-28), pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Natal/RN, na Rua Professor Manoel Vilar, 29, Capim Macio, pela quantia de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 29/07/2015 no valor de R\$ 333,23 (trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 004.057 a 004.099 e 044.101 a 044.103, datada de 03/08/2015 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002290575), pago em 02/10/2015; FRMP: R\$ 13,70 (guia nº 000000861827), pago em 02/10/2015 e FCRCPN: R\$ 7,02. **Protocolo nº 40.577 – datado de 28/09/2015.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.2 – 23.012 (Averbação de Construção)

DATA: - 01/02/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **G & G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIÁRIA LTDA**, supra qualificada, em data de 05 de Janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/12-1094, datada de 02/12/2015, Habite-se nº 2015/12-1085, datado de 02/12/2015, Alvará de Construção nº 2015/11-1130, datado de 25/11/2015, processo nº 2015/10-3519 e Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA/RN nº 20150017134, assinada por Carlos de Queiroz Santos Júnior, Registro Nacional nº 210121958-1, celebrada em 01/09/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Margarida de Oliveira Brandão, nº 423, Lote 08, Quadra 01, Loteamento "Bia Barreto, Planalto neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os



seguintes compartimentos: terraço, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, circulação, banheiro e área de serviços, totalizando uma área construída de 48,90m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002403200), paga em 28/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000934795), paga em 28/01/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.883 - datado de 14/01/2016, com reingresso em 26/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 – 23.012 (CND-INSS)

DATA: - 01/02/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária **G & G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIÁRIA LTDA**, em data de 05 de Janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003872015-88888020, datada de 24/12/2015 e válida até 21/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.35020/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002403200), paga em 28/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000934795), paga em 28/01/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.883 - datado de 14/01/2016, com reingresso em 26/01/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 23.012 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 08/05/2017

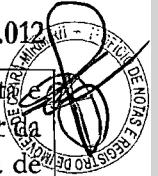
Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.7877.0099164-0, datado de 03 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **G G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ/MF nº 22.635.598/0001-28), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA LEONILDA DA SILVA** (C.I – RG nº 000.805.861-SSP/RN, expedida em 04/01/2016 e CPF/MF nº 455.092.044-00), brasileira, nascida em 30/03/1960, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Travessa Henrique Dias, 1688, Igapo, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 05/05/2017, no valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017521681, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002827058, paga em 05/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001205783, paga em 05/05/2017); e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 46.812 – datado de 03/05/2017, com reingresso em 04/05/2017.**

REGISTRADO POR _____ **IRACEMA LAMS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

R.5 – 23.012 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 08/05/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **BELANILSON MARIA LEONILDA DA SILVA**, devidamente qualificado no R.4 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; Recursos próprios: R\$ 1.988,00 (um mil novecentos e oitenta e oito reais). Saldo da



Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 280; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$ 350,37 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 43,57 = Total: R\$ 393,94 (trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002827058, paga em 05/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001205783, paga em 05/05/2017); e FCRCPN: R\$ 20,07. 46.812 - datado de 03/05/2017, com reingresso em 04/05/2017.

REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.6 - 23.012 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/10/2022

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 26/09/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.186, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/10/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 69.768,60 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante MARIA LEONILDA DA SILVA (C.I. - RG nº 000.805.861-SSP/RN e CPF/MF nº 455.092.044-00), supra qualificada, após ter sido regularmente *intimada em 10/01/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.7877.00991640 de 03/05/2017, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 90,10; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002347408, paga em 14/10/2022); FCRCPN: R\$ 30,03; ISS: R\$ 11,12; e FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 59.198. Protocolo nº 62.283 - datado de 06/10/2022.*

Selo Digital: RN202200937810019766VKA

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 06/10/2022 sob o número 62283

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810019767OYN	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23012
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810019766VKF	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23012



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202200937810020651PAE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 28 de outubro de 2022

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	112,60
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	37,53
ISS	R\$	19,50
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 564,25

Jonilma de Souza Figueiredo
Escrevente Autorizada
CPF: 082.832.234-10

EM BRANCO

100
F